

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			<u>635.999.300</u>
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			<u>578.892.400</u>
1201.06260212.122	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3112.02	00	14.182.100 14.182.100
1201.06261002.290	PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL E MILITAR			482.782.700
		3111.01	00	34.306.800
		3111.02	00	759.900
		3112.01	00	196.685.300
		3112.02	00	244.415.200
		3113.00	00	1.752.900
		3253.00	00	4.862.600
1201.08431982.300	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO			31.130.400
		3111.01	00	1.404.800
		3111.02	00	22.500
		3112.01	00	9.259.800
		3112.02	00	20.156.700
		3113.00	00	61.900
		3253.00	00	224.700
1201.08431986.504	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			8.513.100
		3111.01	00	1.536.200
		3111.02	00	6.600
		3112.01	00	3.594.800
		3112.02	00	3.168.300
		3113.00	00	133.400
		3253.00	00	73.800

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

SUPLEMENTAÇÃO

CZS 1,00

C C D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
1201.08442052.500	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	3111.01	00	42.284.100
		3111.02	00	3.828.300
		3112.01	00	4.300
		3112.02	00	17.973.400
		3113.00	00	19.824.800
		3253.00	00	223.900
				429.400
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			<u>1.376.300</u>
1202.10573162.950	ATIVIDADES A CARGO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	3211.01	00	1.376.300
	CENTRO TECNICO AERESPACIAL			<u>1.376.300</u>
				<u>55.730.600</u>
1203.06100562.268	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	3111.01	00	49.861.900
		3111.02	00	40.339.800
		3113.00	00	627.300
				8.894.800
1203.08442056.504	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3111.01	00	5.868.700
		3113.00	00	5.309.000
				559.700
	MINISTERIO DO EXERCITO			<u>1081.197.800</u>
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			<u>1081.197.800</u>
1601.06280212.010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3112.02	00	27.785.000
				27.785.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

SUPLEMENTAÇÃO

CZS 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1601.06281666.009	ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			834.378.300
		3111.01	00	48.034.500
		3111.02	00	297.800
		3112.01	00	632.813.300
		3112.02	00	140.965.600
		3113.00	00	4.896.400
		3253.00	00	7.370.700
1601.08070214.614	ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE ENSINO			118.212.200
		3111.01	00	19.257.900
		3111.02	00	106.000
		3112.01	00	82.394.400
		3112.02	00	13.733.700
		3113.00	00	2.720.200
1601.08431992.312	ENSINO PREPARATORIO E ASSISTENCIAL			12.620.100
		3111.01	00	10.685.200
		3113.00	00	1.933.900
1601.13070214.613	ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAUDE			88.202.200
		3111.01	00	42.544.400
		3111.02	00	1.900
		3112.01	00	36.203.400
		3112.02	00	4.225.800
		3113.00	00	5.226.700
	MINISTERIO DA MARINHA			<u>909.369.300</u>
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			<u>908.010.100</u>
2101.03090446.237	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			514.900
		3111.01	00	335.000
		3113.00	00	179.900

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

SUPLEMENTAÇÃO

CZS 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
2101.06100542.268	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	3111.01	00	5.559.200
		3111.02	00	880.400
		3112.01	00	36.900
		3112.02	00	2.898.500
		3113.00	00	1.370.600
		3253.00	00	321.200
2101.06271632.341	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3111.01	00	51.600
		3111.02	00	259.434.600
		3112.01	00	33.917.500
		3112.02	00	3.877.500
		3113.00	00	135.099.500
		3253.00	00	79.618.200
2101.06271632.342	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3111.01	00	2.599.900
		3111.02	00	4.322.000
		3112.01	00	436.096.700
		3112.02	00	14.996.600
		3113.00	00	835.300
		3253.00	00	255.692.000
2101.08431982.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO	3111.01	00	156.103.700
		3111.02	00	1.493.700
		3112.01	00	1.493.700
		3112.02	00	6.975.400
		3113.00	00	65.055.000
		3253.00	00	1.505.500
				188.300
				40.159.500
				22.844.200
				592.600
				764.900

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AD DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

SUPLEMENTAÇÃO

CZS 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
2101.08431986.504	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			5.585.300
		3111.01	00	764.900
		3111.02	00	72.200
		3112.01	00	2.376.600
		3112.02	00	2.150.000
		3113.00	00	145.600
2101.08442052.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO	3253.00	00	76.000
				26.137.300
		3111.01	00	1.337.800
		3111.02	00	175.500
		3112.01	00	14.275.300
		3112.02	00	9.564.800
2101.13754282.271	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	3113.00	00	569.300
		3253.00	00	214.600
				41.863.000
		3111.01	00	6.204.300
		3111.02	00	322.700
		3112.01	00	20.892.000
2101.15814864.102	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3112.02	00	13.094.600
		3113.00	00	1.290.700
		3253.00	00	58.700
				6.442.900
		3111.01	00	928.200
		3111.02	00	192.300
		2.636.800		
		2.017.300		
		599.700		
		68.600		

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

SUPLEMENTACAO

CZS 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
2101.16905642.343	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO A NAVEGACAO			60.321.200
		3111.01	00	5.432.400
		3111.02	00	1.021.300
		3112.01	00	19.754.300
		3112.02	00	32.423.100
		3113.00	00	655.700
		3253.00	00	1.034.400
				<u>1.359.200</u>
	TRIBUNAL MARITIMO			1.359.200
2102.16900212.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1.323.300
		3111.01	00	1.323.300
		3113.00	00	35.400
		3253.00	00	500
		TOTAL		2626.566.400

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AD DECRETO N.º 92.953, DE 21.07.86

CANCELAMENTO

CZS 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>2626.566.400</u>
	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>2626.566.400</u>
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	2626.566.400
				2626.566.400
		TOTAL		2626.566.400